



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 088/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, presidente desta mesa diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres vereadores que o Projeto de Resolução nº 009/2025, de autoria Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente sessão extraordinária.

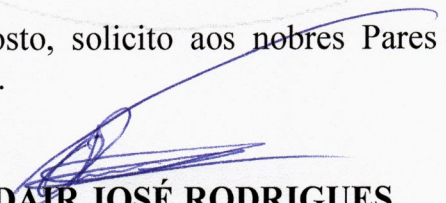
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 009/2025, de iniciativa do Legislativo Municipal, tem por objetivo materializar a apreciação e o julgamento do **PARECER PRÉVIO PPL-TC 00017/21, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2.599/2020-TCE/RO, DO RESPONSÁVEL EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, CPF: 299.087.102-06**, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Não há dúvida que a espécie normativa, com a edição de Resolução Legislativa, para materialização do julgamento de Prestação de Contas anuais é mais adequada à realidade jurídica atual, além de preservar a autonomia e a independência desta Casa Julgadora de Contas de Prefeitos, haja vista que a palavra final em julgamento de contas pertence exclusivamente à Câmara.

A apreciação célere da matéria mostra-se necessária, a fim de viabilizar a apreciação integral da pauta legislativa antes do recesso parlamentar.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026